

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 050/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Revogar o Artigo II – da portaria 033/2013 de 08 de janeiro 2013.

II - Conceder ao Servidor Publico Municipal Sr. Antonio Felix dos Santos, Função Gratificada FG-05, a partir de 01/01/2013, a titulo de gratificação para responder pelas atribuições de Diretor de Divisão de Fiscalização e Tributos, parte integrante da Secretaria Municipal de Fazenda.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**